



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.569, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.450, de 28 de janeiro de 2026.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do memorando nº 524/2026-GS/SESAU, e o que consta do Processo Administrativo nº 35.989/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 2.450, de 28 de janeiro de 2026, para fins de alteração da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2025, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Centro de Recuperação Humano Renascer – Comunidade Terapêutica Luz do Caminho, que passa a ser composta da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Wesley da Silva Camargo
Suplente: Carlos Alberto da Silva.

II – Representantes da entidade conveniada:

Titular : Maria Lúcia de Melo
Suplente: Antonio Carlos Gomes

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular : Luis Carlos Gonçalves;
Suplente: Raquel Luis Barbosa.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.450, de 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 2.549, de 06 de julho de 2026.

Caraguatatuba, 07 de agosto de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 590, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de afastamento em virtude de Missão

ou estudo.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o inciso VI, art. 55, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba;

Considerando o Decreto nº 2.557, de 16 de julho de 2026; e

Considerando o pedido formulado no Processo nº 27.822/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, afastamento para estudo, no programa de mestrado em arquitetura na Universidade Tsinghua, em Pequim, China, pelo período indicado abaixo, com fulcro no inciso VI, art. 55, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Brenda Faria Ballastreire	30026	444.356.428-40
Cargo Efetivo	Tipo de afastamento:	Período de afastamento para estudo:
Arquiteto	Sem ônus	19/08/2026 a 18/07/2028
Finalidade do afastamento:		
Mestrado em Arquitetura		

Parágrafo único. O afastamento que trata o art. 1º, dar-se-á sem ônus à Administração Municipal, implicando perda total da remuneração do cargo efetivo da servidora e não acarretando qualquer despesa para a administração Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas estabelecidas nos itens acima.

Caraguatatuba, 10 de agosto de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Macedo Costa
Secretário Municipal de Administração

Mateus Veneziani da Silva
Prefeito Municipal

CADA – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS

EDITAL 01/2026 DE ATUALIZAÇÃO – PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

Conforme legislação arquivística vigente na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, e observados o **Decreto nº 1.233/2020** e a **Lei Complementar nº 137/2025** – que regulamentam o Sistema Municipal de Arquivos no âmbito do Município de Caraguatatuba –, a Divisão de Arquivo Público

atualiza através do **Edital 01/2026** o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, de acordo com as solicitações efetuadas pelos membros ativos da Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos.

Data de Alteração: **07/08/2026**

GRUPO FUNCIONAL:	1 – GOVERNO
SUBGRUPO FUNCIONAL:	1.0 – INEXISTENTE
FUNÇÃO:	1.0.01 – GESTÃO DE GOVERNO MUNICIPAL
SUBFUNÇÃO:	1.0.01.00 – INEXISTENTE
CÓDIGO	DOCUMENTO ATUALIZADO
1.0.01.00.07	Requerimentos de Informação ao Executivo
1.0.01.00.08	Memorandos, ofícios e circulares (Expedidos/Recebidos)
SUBFUNÇÃO:	1.0.01.01 – ASSESSORIA POLÍTICA
CÓDIGO	DOCUMENTO ATUALIZADO
1.0.01.01.01	Assessoria Política: 1. Memorandos (Expedidos/Recebidos) 2. Ofícios (Expedidos/Recebidos) 3. Moções 4. Indicações
GRUPO FUNCIONAL:	5 – SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBGRUPO FUNCIONAL:	5.6 – AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA
FUNÇÃO:	5.6.01 – ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO SOCIAL A FAMÍLIAS MENOS FAVORECIDAS
SUBFUNÇÃO:	5.6.01.01 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO
CÓDIGO	DOCUMENTO ATUALIZADO
5.6.01.01.25	Documentação do Processo Eleitoral do COMDEFI

Data de Alteração: **12/08/2026**

GRUPO FUNCIONAL:	5 – SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBGRUPO FUNCIONAL:	5.2 – SAÚDE PÚBLICA
FUNÇÃO:	5.2.03 – VIGILÂNCIA À SAÚDE PÚBLICA
SUBFUNÇÃO:	5.2.03.03 – CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
CÓDIGO	DOCUMENTO ATUALIZADO
5.2.03.03.01	Processos Relativos à Liberação de Animais
5.2.03.03.02	Registros de Reclamações de Animais de Rua
5.2.03.03.03	Ficha de Registro de Animais (P.E'S + Termos de Responsabilidade) (Demanda/Adoção/Resgate/Transferências + Saídas);
5.2.03.03.04	Processo Administrativo – Notificação de Autos
5.2.03.03.05	Boletins de Atividade de Campo – Dengue
5.2.03.03.07	Processo – Denúncias em Geral referentes ao Centro de Controle de Zoonoses
5.2.03.03.08	Fichas de Encaminhamento para Castração (Ficha de Identificação de Propriedade do Animal)
5.2.03.03.09	Nota Fiscal do Serviço de Castração
5.2.03.03.10	Controle de Temperatura de Geladeira
5.2.03.03.11	Mapa de Vacina (Registro de Vacinas Aplicadas)
5.2.03.03.12	Controle de Recebimento de Vacinas
5.2.03.03.13	Controle de Descarte de Lixo Branco
5.2.03.03.14	Relatórios Mensais, Quadrimestrais, Semestrais e Anuais
5.2.03.03.15	Fichas de Atendimento Veterinário – Animais do Centro de Controle de Zoonoses (Canil e Gatil)
5.2.03.03.16	Agendas: Castração e Atendimento Veterinário
5.2.03.03.17	Prontuário de Atendimento Animal
5.2.03.03.18	Registro de Animais de Grande Porte – Entradas/Saídas
5.2.03.03.19	Denúncias Registradas no 156 e no Centro de Controle de Zoonoses referentes a Animais e Zoonoses
5.2.03.03.20	Relatórios/Laudos Emitidos para a Polícia/Ministério Público

Luzia Prado

Orientadora da CADA – Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos
Diretora da Divisão de Arquivo Público
Matrícula 13538

Leonardo Augusto

Membro da CADA – Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos
Técnico de Arquivo
Matrícula 29252

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO - SEPEDI

Edital nº 2/2026

A Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, legalizada pelo Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de março de 2025, em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, Instituída pela Lei 2.218, de 16 de fevereiro de 2015, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso eliminará os documentos indicados na relação de eliminação de documentos nº 2/2026 (em anexo).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2026.

Ivy Monteiro Malerba

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

ANEXO DO EDITAL Nº 2/2026

Grupo Funcional: 5.0 – SERVIÇOS PÚBLICOS Função: 5.6.01		Listagem nº: 2 / Ano: 2026 Folha nº: 1/1		
Código de Classificação	Documento	Data-Limite	Quantidade de caixas-arquivo	Observação
5.6.01.01.25	Processo Eleitoral Gestão 2013-2016	2015	1	
5.6.01.01.25	Processo Eleitoral Gestão 2017-2020	2019	1	
5.6.01.01.25	Processo Eleitoral Gestão 2020-2023	2023	1	
5.6.01.01.25	Processo Eleitoral Gestão 2023-2026	2025	1	
Carmem Luiza Ramos da Silva Helder Mota Santos Membros da CADA – Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos		Luzia Rodrigues de Toledo Prado Departamento de Arquivo Público Municipal Orientadora da CADA – Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos		Ivy Monteiro Malerba Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei de nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **48545 (Processo Interno nº 33.952/2.026)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Inácio Batista de Faria – Lote: 11 - Quadra: 40 - Bairro: Baln. Mar Azul – identificação de nº **09.246.044**, neste município de Caraguatatuba-SP, por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 630 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a convocação excepcional e temporária de Conselheira Tutelar Suplente para cobertura de plantões e sobreaviso, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1001665-39.2026.8.26.0126 (3ª Vara Cível de Caraguatatuba), e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, de Caraguatatuba, por intermédio de sua Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.885/2010, em especial o art. 6º, incisos X e XXVIII, e a Lei Municipal nº 2.464/2019, e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida em 04/08/2026 pela Dra. Helena Bento Bosenbecker, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba, nos autos do Mandado de Segurança nº 1001665-39.2026.8.26.0126, impetrado pela Conselheira Tutelar Ariane Proença Souza, que determinou a exclusão integral e imediata da impetrante de qualquer escala de sobreaviso, plantão ou regime de disponibilidade que imponha comparecimento fora do horário regular de trabalho; e (b) a redução provisória de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal regular, sem compensação de horas e sem qualquer redução de vencimentos;

CONSIDERANDO que a referida decisão qualifica o percentual de redução como provisório, sujeito a revisão futura, para mais ou para menos, mediante avaliação técnica conclusiva a ser realizada pela Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho e por equipe multiprofissional da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI);

CONSIDERANDO que o fundamento jurídico da decisão liminar — Lei Complementar Municipal nº 145/2026, combinada com a tese vinculante firmada no Tema 1.097 do Supremo Tribunal Federal (RE nº 1.237.867/SP) e a aplicação analógica do art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990 — impõe à Administração o dever de reorganizar a escala do Conselho Tutelar sem qualquer ônus para a servidora impetrante, cabendo ao Poder Público definir o meio de cobertura operacional da lacuna decorrente da decisão;

CONSIDERANDO que o art. 16, caput e §1º, da Resolução CONANDA nº 231/2022 determina a convocação imediata de suplente nas hipóteses de vacância, afastamento, férias e licenças do titular, com remuneração proporcional aos dias e turnos atuados, sendo cabível, por identidade de fundamento, sua aplicação também às ausências de outros membros do Conselho Tutelar em regime ordinário e cumulável com a cobertura excepcional aqui tratada;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal na continuidade da prestação dos serviços essenciais de proteção à criança e ao adolescente, evitando-se o risco de desamparo à população e a interrupção do atendimento territorializado prestado pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de que a jornada de trabalho da Conselheira Tutelar Suplente observe os limites e a organização de turnos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 97/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional e temporário, a convocação da Conselheira Tutelar Suplente Mariana Fidêncio Nepomuceno para cobertura dos turnos de plantão e sobreaviso dos quais a Conselheira Tutelar Ariane Proença Souza foi excluída, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1001665-39.2026.8.26.0126, da 3ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba.

Art. 2º A convocação de que trata o art. 1º abrangerá:

I – os turnos de sobreaviso e plantão integralmente excluídos da escala da Conselheira Ariane Proença Souza, por força do item "a" do dispositivo da liminar;

II – a fração correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária regular semanal da Conselheira Ariane Proença Souza, não cumprida em razão da redução determinada no item "b" do dispositivo da liminar.

Art. 3º A Conselheira Tutelar Suplente Mariana Fidêncio Nepomuceno poderá, ainda, ser convocada para cobrir eventual ausência de outra Conselheira Tutelar titular, nas hipóteses ordinárias de vacância, afastamento, férias ou licença, independente da sede (Sede Sul ou Sede Centro), nos termos do art. 16, caput e §1º, da Resolução CONANDA nº 231/2022, em regime distinto e cumulável com a cobertura excepcional prevista no art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Em qualquer das hipóteses previstas nesta Resolução, a escala de convocação da Conselheira Suplente deverá observar estritamente a jornada, a organização de turnos e os limites fixados pela Lei Complementar Municipal nº 97/2023, sendo vedada a extrapolação da carga horária nela estabelecida.

Parágrafo Único. Caso as situações de vacância extrapolem as hipóteses tratadas nesta Resolução, a Administração Municipal, através do órgão competente, deverá deliberar sobre eventual necessidade de proceder a convocação do próximo Conselheiro Tutelar Suplente habilitado.

Art. 5º A remuneração da Conselheira Tutelar Suplente será estritamente proporcional às horas e turnos efetivamente cobertos, nos termos do art. 16, §1º, da Resolução CONANDA nº 231/2022, sem qualquer desconto, glosa ou compensação em desfavor da Conselheira Titular Ariane Proença Souza, cujos vencimentos permanecem integralmente resguardados, conforme item "c" do dispositivo da decisão liminar.

Art. 6º A presente convocação tem natureza provisória e vigorará enquanto perdurar a eficácia da decisão liminar referida no art. 1º, ficando automaticamente revista, para ampliação, redução ou cessação, na hipótese de:

I – revogação, cassação ou modificação da liminar em sede de

recurso ou de sentença;

II – conclusão da avaliação técnica biopsicossocial pela SEPEDI e pela Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Administração, que venha a alterar o percentual de redução de jornada da Conselheira Ariane Proença Souza.

Art. 7º A disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio da convocação de que trata esta Resolução foi atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Ofício nº 674/2026, de 11/08/2026, restando a análise da compatibilidade com o Decreto de Contingenciamento nº 2.539/2026 a cargo da Secretaria de Fazenda e do Gabinete do Prefeito, tratando-se de despesa vinculada ao cumprimento de decisão judicial.

Art. 8º A Coordenação do Conselho Tutelar ficará responsável pela elaboração e publicação da escala de plantões e sobreaviso, com a inclusão da Conselheira Suplente convocada, observado o disposto nesta Resolução, submetendo-a à ciência do CMDCA.

Art. 9º Esta Resolução deverá ser comunicada, por ofício, à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba, para fins de comprovação do cumprimento da decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1001665-39.2026.8.26.0126.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2026.

CÍNTIA YARA SILVA BARBOSA
Presidente do CMDCA
Gestão 2024 a 2026

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 15 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Composição da Comissão Permanente do Plano de Ação Anual, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 12 de Agosto de 2026, registrada sob a Ata nº 184:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da Comissão Permanente do Plano de Ação Anual do COMDEFI da seguinte maneira:

1. Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Felipe Leite Magalhães Daniel
- b) Flaviane de Oliveira Bertoline Franco
- c) Selma Hecher
- d) Jefferson Rocha Calza

2. Representantes da Sociedade Civil:

- a) Karina Martinez Melo - ACALENTO
- b) Marcella de Cássia Jorge Lopes
- c) Sabrina Evely de Sousa
- d) Irene Cintra

Art. 2º - A presente comissão tem por competência elaborar a proposta do Plano de Ação Anual do COMDEFI, acompanhar a sua execução, avaliar os resultados e propor ajustes.

Art. 3º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 16, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Renovação de Certificação da Associação Lar São Francisco de Assis e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 12 de Agosto de 2026, registrada sob a Ata nº 184:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO a reunião, a visita e o relatório da Comissão de Certificação de Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação de Certificação de Inscrição neste Conselho da Associação abaixo qualificada:

- Associação Lar São Francisco de Assis, CNPJ Nº 03.506.504/0001-76, com sede a Avenida Emílio Marcondes Ribas, 150, Perequê Mirim, Caraguatatuba-SP, a qual desenvolve trabalho de acolhimento e instituição de longa permanência para idosos e pessoas com deficiência até grau três de dependência realizado em sua filial, CNPJ Nº 03.506.504/0002-57, situada no endereço Avenida Albert Charles Hanciau, 548 Pontal Santa Mariana, Caraguatatuba-SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 17 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 12 de AGOSTO de 2026, registrada sob a Ata nº 184:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração Calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho para o ano de 2026, e definir a data da primeira

reunião do ano de 2027.

Art.2º - As Reuniões ordinárias serão realizadas presencialmente, preferencialmente, as segundas quartas-feiras de cada mês, às 9h30min, conforme descrito na tabela abaixo:

MÊS	DIA
Março	25
Abril	cancelada
Maio	15
Junho	10
Julho	08
Julho – Posse Conselheiros e Eleição Mesa Diretora	31
Agosto	12
Setembro	02
Outubro	14
Novembro	11
Dezembro	09
Janeiro	20

Art. 3ª - As reuniões extraordinárias serão realizadas de forma online, o link para as reuniões será disponibilizado no dia da reunião aos conselheiros titulares e suplentes.

Art. 4 - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 13 de Agosto de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 18 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Composição da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 12 de Agosto de 2026, registrada sob a Ata nº 184:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do COMDEFI da seguinte maneira:

- Representantes do Poder Público Municipal:
 - Selma Hecher
 - Silvia Tereza Girioli da Silva
 - Felipe Leite Magalhães Daniel
- Representantes da Sociedade Civil:
 - João Gustavo dos Santos Angelo - ACALENTO
 - Alexandra Manoel Faria dos Santos – CASA BEIJAFLORES
 - Sabrina Evelyn de Sousa

Art. 2º - A presente comissão tem por competência acompanhar o orçamento das políticas públicas para as pessoas com deficiência, analisar informações financeiras encaminhadas ao COMDEFI, emitir parecer sobre propostas de uso dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, as prestações de contas dos valores utilizados e fazer captação de recursos.

Art. 3º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e

revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 19 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Composição da Comissão Permanente de Certificação de Entidades, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 12 de Agosto de 2026, registrada sob a Ata nº 184:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da Comissão Permanente de Certificação de Entidades do COMDEFI da seguinte maneira:

- Representantes do Poder Público Municipal:
 - Selma Hecher
 - Silvia Tereza Girioli da Silva
 - Valéria Regina Rodrigues de Lima
- Representantes da Sociedade Civil:
 - Marcella de Cássia Jorge Lopes
 - Odor de Almeida Veiga
 - Simone de Arruda Soares

Art. 2º - A presente comissão tem por competência analisar, instruir e emitir pareceres sobre os pedidos de cadastro, registro, renovação ou certificação de organizações da sociedade atuam na defesa, direitos e atendimento das pessoas com deficiência.

Art. 3º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 20 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Composição da Comissão Permanente de Fiscalização de Acessibilidade, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 12 de Agosto de 2026, registrada sob a Ata nº 184:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da Comissão Permanente de Fiscalização de Acessibilidade do COMDEFI da seguinte

2026

maneira:

1. Representantes do Poder Público Municipal:
 - a) Sílvia Tereza Girioli da Silva
 - b) Roberto Caixeta Domingues
 - c) Luiz Carlos de Castro Gonçalves
2. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Marcella de Cássia Jorge Lopes
 - b) Laerte Mendonça
 - c) Marçal Leme da Costa

Art. 2º - A presente comissão tem por competência zelar pela eliminação de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, de transporte e de comunicação, fiscalizando o cumprimento das normas de acessibilidade em espaços públicos, privados de uso coletivo e nos serviços prestados à população, sugerir à administração municipal a criação ou adequação de leis, normas técnicas e políticas voltadas à acessibilidade universal.

Art. 3º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 21 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Composição da Comissão Temporária de Reforma Legislativa, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 12 de Agosto de 2026, registrada sob a Ata nº 184:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da Comissão Temporária de Reforma Legislativa do COMDEFI da seguinte maneira:

1. Representantes do Poder Público Municipal:
 - a) Sílvia Tereza Girioli da Silva
 - b) Selma Hecher
 - c) Flaviane de Oliveira Bertoline Franco
2. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Odír de Almeida Veiga
 - b) Simone de Arruda Soares
 - c) João Gustavo dos Santos Angelo - ACALENTO

Art. 2º - A presente comissão tem por competência analisar, propor, revisar e atualizar leis sobre o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e Composição do COMDEFI, e o regimento interno de forma a garantir que estejam alinhados com as políticas públicas da pessoa com deficiência, e o bom funcionamento do Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 22 DE 13 DE AGOSTO DE

Dispõe sobre a extinção das Comissões Temporárias: Eleitoral, de Projetos e Parcerias, e de Ética e Conduta, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 12 de Agosto de 2026, registrada sob a Ata nº 184:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir as seguintes Comissões Temporárias do COMDEFI:

1. COMISSÃO ELEITORAL, nomeada pela Resolução nº 06/2026, tendo em vista a conclusão dos trabalhos do Processo Eleitoral Gestão 2026-2029;
2. COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA, nomeada pela Resolução nº 11/2026 conforme o previsto no parágrafo 2º do artigo 12 do Regimento Interno;
3. COMISSÃO DE PROJETOS E PARCERIAS, nomeada pela Resolução nº 08/2026 por inatividade.

Art. 2º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DE UNIDADE - CGU Biênio 2026-2028

A Comissão Eleitoral e a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba - COMUS, torna público a composição final dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde com os membros de todos os segmentos, segregados por unidades de saúde, conforme especificado no quadro abaixo:

NOME	UNIDADE	SEGMENTO	TIT/SUP
AGUEDA PRADO DE JESUS	Tabatinga	Usuário	Titular
ALDEMIR AVELINO DA CONCEIÇÃO	Tabatinga	Usuário	Titular
ALINE BEATRIZ BONAFINI	Tabatinga	Trabalhador	Titular
IARA DE FATIMA SILVA SANTOS	Tabatinga	Trabalhador	Suplente
ANA BEATRIZ ANDRADE ANTUNES DE OLIVEIRA	Tabatinga	Gestor	Titular
CELESTE APARECIDA HONÓRIO	Tabatinga	Gestor	Suplente
LIGIA CORREA RIBEIRO VICO	Massaguaçu	Usuário	Titular
CARLOS DE OLIVEIRA	Massaguaçu	Usuário	Titular
PAULO ROBERTO RIBEIRO SILVA	Massaguaçu	Usuário	Suplente
CRISTINA MAYUME KOYAMA	Massaguaçu	Trabalhador	Titular
CRISTINA OLIVA DE SOUZA ALMEIDA	Massaguaçu	Gestor	Titular
GISELE FRANZONI	Massaguaçu	Gestor	Suplente
LUIZ CARLOS PIRAGIBE	PA Massaguaçu	Usuário	Titular
LUCY APARECIDA RIZZI	PA Massaguaçu	Usuário	Titular

FABIOLA DA CONCEIÇÃO TRIVEL	PA Massaguaçu	Trabalhador	Titular
DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS PIRES	PA Massaguaçu	Trabalhador	Suplente
NATHALIA MANCILLA DE CASTRO	PA Massaguaçu	Gestor	Titular
MARCELA AUGUSTA MARASSI DE PAULA	PA Massaguaçu	Gestor	Suplente
LUCIA HELENA FRANCELINO FERNANDEZ NUNES	Jetuba	Usuário	Titular
SÔNIA REGINA CASANOVA QUIRINO	Jetuba	Usuário	Titular
LEONARDO SANTOS GOMES	Jetuba	Usuário	Suplente
MARCO ANTONIO DE RISO	Jetuba	Usuário	Suplente
ALEXANDRE FERNANDES BINA	Jetuba	Trabalhador	Titular
LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	Jetuba	Gestor	Titular
RENICE APARECIDA DE SOUZA	Jetuba	Gestor	Suplente
FABIANA ALVES DOS SANTOS	Casa Branca	Usuário	Titular
ANA MARIA PEDRINA LOURENÇO DE ALMEIDA	Casa Branca	Usuário	Titular
ROSANGELA FORTUNATO RODRIGUES LEITE	Casa Branca	Usuário	Suplente
LUCAS JULIEN DE CARVALHO	Casa Branca	Trabalhador	Titular
PRISCILA APARECIDA DELFIM REIS	Casa Branca	Trabalhador	Suplente
ALEXANDRA FREITAS DE MATOS	Casa Branca	Gestor	Titular
ILMA DE LIMA S. DOS SANTOS	Casa Branca	Gestor	Suplente
ROSA MARIA DOS SANTOS	CAPS II	Usuário	Titular
IRENE DO NASCIMENTO	CAPS II	Usuário	Titular
GABRIELA DOS SANTOS QUIRINO	CAPS II	Trabalhador	Titular
SANDRO DE OLIVEIRA ROSA	CAPS II	Trabalhador	Suplente
CECÍLIA DE OLIVEIRA ALVES PIAUÍ	CAPS II	Gestor	Titular
ALEXANDRE FRANÇA	CAPS II	Gestor	Suplente
JULIA DE FATIMA UMBELINO	Sumaré	Usuário	Titular
DÉBORA SANTOS DA SILVA	Sumaré	Usuário	Titular
MARIA CRISTINA BORGES DA SILVA	Sumaré	Usuário	Suplente
GUILHERME ALVES DE ARAUJO	Sumaré	Usuário	Suplente
CLAUDIA MESQUITA RODRIGUES	Sumaré	Trabalhador	Titular
ALEXANDRA MARIA FONSECA DO NASCIMENTO	Sumaré	Gestor	Titular
IEDA MATOS DOS SANTOS	Sumaré	Gestor	Suplente
JAIME DO NASCIMENTO	UAMI	Usuário	Titular
ALINE APARECIDA PRETI SALES	UAMI	Usuário	Titular
JULIA ESTER DE MELO FARIAS	UAMI	Trabalhador	Titular
JAQUELINE FELIX DO ESPIRITO SANTO	UAMI	Trabalhador	Suplente
DÉBORA ALVES DE BRITO JACINTO	UAMI	Gestor	Titular
SILVIA FERNANDEZ NAVARRO DOS SANTOS	UAMI	Gestor	Suplente
ROSANGELA CHACON DOMINGOS	Protege	Usuário	Titular
DANIELA BANDEIRA VAZ	Protege	Trabalhador	Titular
NILO PERES DE OLIVEIRA NETO	Protege	Trabalhador	Suplente
ELIZABETH DAS NEVES SANTOS	Protege	Gestor	Titular
SILVYANE LUANDA PRATA JERONIMO	Protege	Gestor	Suplente
DAIANE DO CARMO BRIENCE	CAPS infantil	Usuário	Titular
DAYANE PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	CAPS infantil	Usuário	Titular
JAMILLE BOTELHO DOS SANTOS	CAPS infantil	Trabalhador	Titular

ADRIELLE COELHO ARAUJO DIAS	CAPS infantil	Gestor	Titular
JAQUELIN JULLY SCHIMIDT	CAPS infantil	Gestor	Suplente
MILENA THALIA DIAS DA CRUZ	Jaraguazinho	Usuário	Titular
ANA MARIA NOVAIS VIANA	Jaraguazinho	Usuário	Titular
CARINA LUANA DA SILVA DO NASCIMENTO	Jaraguazinho	Usuário	Suplente
ANA LUCIA NUNES DE SOUZA	Jaraguazinho	Trabalhador	Titular
MARCIA MARIA DE FÁTIMA	Jaraguazinho	Trabalhador	Suplente
ANGELITA LEDA COSTA DOS SANTOS	Jaraguazinho	Gestor	Titular
BARBARA DOS SANTOS REZENDE	Jaraguazinho	Gestor	Suplente
LAUDICEIA APARECIDA DOS SANTOS	Rio do Ouro	Usuário	Titular
JULIO CEZAR DOS SANTOS FREITAS	Rio do Ouro	Trabalhador	Suplente
ERIKA GUIMARÃES DOS SANTOS DE MORAIS	Rio do Ouro	Trabalhador	Titular
SELMA APARECIDA NEPOMUCENO LACERDA KUNCEVICIUS	Rio do Ouro	Gestor	Titular
MARIA MARCLEIDE GERMANO CHAVES	Rio do Ouro	Gestor	Suplente
JURCILEI APARECIDA PEREIRA	CEM/CEO	Usuário	Titular
JOANNA CATHARINA SANTOS PINTO	CEM/CEO	Usuário	Titular
CLAUDIA REGINA IVANOV BALAZS	CEM/CEO	Trabalhador	Titular
ELMA CRISTINA MARTINS	CEM/CEO	Trabalhador	Suplente
ADRIANA RANIERI VALENTIN DE OLIVEIRA	CEM/CEO	Gestor	Titular
NADIA LICARIÃO MAIA	CEM/CEO	Gestor	Suplente
EDSON DE PAULA BARBOSA	UPA Centro	Usuário	Titular
FRANCISCO IZIDORO FILHO	UPA Centro	Usuário	Titular
MILENA DE AZEVEDO MALUF	UPA Centro	Trabalhador	Titular
ERICA DE CASSIA PERRONE	UPA Centro	Gestor	Titular
FERNANDA MACEDO LEBRÃO	UPA Centro	Gestor	Suplente
CAROLLINE VIEIRA DE SANT'ANA	Centro de Referência de Saúde da Mulher	Usuário	Titular
LUCIENE BRITO DA SILVA DIAS	Centro de Referência de Saúde da Mulher	Usuário	Titular
VERA LUCIA GONÇALVES DE SÁ PINTO	Centro de Referência de Saúde da Mulher	Trabalhador	Titular
HELIENNE MARIA DE LIMA SANTOS	Centro de Referência de Saúde da Mulher	Gestor	Titular
LIDIANE VIDAL ALEIXO	Centro de Referência de Saúde da Mulher	Gestor	Suplente
MARCELLA BASAGNI DE FARIA	Banco de Leite	Usuário	Titular
THAIS DA ROCHA COSTA	Banco de Leite	Usuário	Titular
VANIA FERNANDES FORNI	Banco de Leite	Trabalhador	Titular
LILIAN GLEICY EHRLICH	Banco de Leite	Gestor	Titular
CAROLINA BRANDÃO ARMANDO	Banco de Leite	Gestor	Suplente
PATRICIA SILVA Y ANTUNA ELACHE	CSSM	Usuário	Titular
ANGELA SPESSOTTO	CSSM	Usuário	Titular
ANA LUCIA CUSATO DE PAULA	CSSM	Trabalhador	Titular
BIANCA SARTORI COSTA	CSSM	Trabalhador	Suplente
ADRIANO FERNANDEZ GAZALLI	CSSM	Gestor	Titular

KAROLINE MARCHETTI CARDOSO	CSSM	Gestor	Suplente
CRISTIANE ANTUNES DOS SANTOS	Tinga	Usuário	Titular
RAMIRO BARRETO DA SILVA	Tinga	Usuário	Titular
JOÃO RIEMMA NETO	Tinga	Usuário	Suplente
CINIRA DE FATIMA GOULART SILVA	Tinga	Usuário	Suplente
IZILDINHA GONCALVES BRITES	Tinga	Trabalhador	Titular
ANGELA MARIA ELIAS	Tinga	Trabalhador	Suplente
MARGARETE SOARES DE OLIVEIRA	Tinga	Gestor	Titular
JANAINA GUEDES GUARIZI PIRES	Tinga	Gestor	Suplente
MARCIA REGINA CANHETE DANESE	CCZ	Usuário	Titular
MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS	CCZ	Uusário	Titular
STEPHANE TALITA DE CASTRO	CCZ	Usuário	Suplente
BIANCA GABRIELLY XAVIER PEREIRA MIRANDA	CCZ	Usuário	Suplente
BRUNA DOS SANTOS MACHADO	CCZ	Trabalhador	Titular
RAFAEL TOMAZ DE OLIVEIRA	CCZ	Trabalhador	Suplente
ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA CABRAL	CCZ	Gestor	Titular
GUILHERME JOSÉ GARRIDO	CCZ	Gestor	Suplente
ROSE MARY TELES SOUSA	Golfinho	Usuário	Titular
OFÉLIA ALVES RUBIO	Golfinho	Usuário	Titular
SUELI MARGARETE DOS SANTOS	Golfinho	Trabalhador	Titular
EDINA MARTINS BARBHOSA	Golfinho	Trabalhador	Suplente
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	Golfinho	Gestor	Titular
JESSICA FERNANDA DUARTE SOBRAL	Golfinho	Gestor	Suplente
ILARIO HENCHEL	Morro do Algodão	Usuário	Titular
FÁTIMA APARECIDA SOARES CHAGAS DE ARRUDA	Morro do Algodão	Usuário	Titular
ROSEMEIRE APARECIDA CHACON DE OLIVEIRA	Morro do Algodão	Trabalhador	Titular
BARBARA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	Morro do Algodão	Trabalhador	Suplente
QUELITA APOLINÁRIO DE JESUS	Morro do Algodão	Gestor	Titular
BRUNA JARDIM DE OLIVEIRA	Morro do Algodão	Gestor	Suplente
ADRIANA HELENA RAMON DA CRUZ	Porto Novo/CEM sul	Usuário	Titular
MIRIAM APARECIDA DE SOUZA	Porto Novo/CEM sul	Usuário	Titular
SARA RAQUEL APARECIDA DE SOUZA	Porto Novo/CEM sul	Trabalhador	Titular
VALDECEIA NUNES DE MORAES	Porto Novo/CEM sul	Trabalhador	Suplente
VALÉRIA CRISTIANE ROSA E SILVA	Porto Novo/CEM sul	Gestor	Titular
TEREZA FRANCISCA MORAES PINTO NASCIMENTO	Porto Novo/CEM sul	Gestor	Suplente
JOSUÉ BELIEIRO RIBEIRO	Luz do Caminho	Usuário	Titular
CHANG RICCHELI MACHADO	Luz do Caminho	Usuário	Titular
FABIANO LEITE FERREIRA	Luz do Caminho	Usuário	Suplente
JESIRREL DOS SANTOS ISRAEL	Luz do Caminho	Trabalhador	Titular
IARA NUWEILER GRANDE ANGELIM	Luz do Caminho	Gestor	Titular
MARIA LUCIA DE MELO	Luz do Caminho	Gestor	Suplente

VANDA MARIA MENDES RAMOS	CAPS ad	Trabalhador	Titular
MÁRCIA SOUZA AFFONSO	CAPS ad	Trabalhador	Suplente
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA VIEIRA	CAPS ad	Usuário	Titular
PAULO HENRIQUE MOZART DE OLIVEIRA VITORIANO	CAPS ad	Usuário	Titular
PAULO DA MOTTA REIMÃO JUNIOR	CAPS ad	Usuário	Suplente
JULIANO GONZALEZ CÂMARA	CAPS ad	Gestor	Titular
ROBSON DE LIMA BALDASSO	CAPS ad	Gestor	Suplente
MANUELLY CRISTINA SANTOS	UPA sul	Usuário	Titular
ANDERSON SANTOS LIMA	UPA sul	Usuário	Titular
BÁRBARA PAULINO DO NASCIMENTO	UPA sul	Trabalhador	Titular
LEONARDO SANTANA	UPA sul	Trabalhador	Suplente
NEUSA ALVES DOS SANTOS	UPA sul	Gestor	Titular
LEONARDO SANTANA	UPA sul	Gestor	Suplente
NOEMI VEIGA	Ademir Reis	Usuário	Suplente
SILVIA HELENA DIOGO	Ademir Reis	Usuário	Titular
ERICA DOS SANTOS MACHADO	Ademir Reis	Usuário	Titular
PAULA ALVES COSTA	Ademir Reis	Trabalhador	Titular
PATRICIA DE SOUZA PEREIRA REIS	Ademir Reis	Trabalhador	Suplente
GABRIELA VERMEULEN PEREIRA	Ademir Reis	Gestor	Titular
JANAINA DE CASTRO JACOBELLI	Ademir Reis	Gestor	Suplente
LUANA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA	José Maurício Borges	Usuário	Titular
ANDREA DOS SANTOS GOMES	José Maurício Borges	Usuário	Titular
ANDREA BERNARDES	José Maurício Borges	Usuário	Suplente
SIMONE LAMACHIA	José Maurício Borges	Trabalhador	Suplente
LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS	José Maurício Borges	Trabalhador	Titular
PRISCILA SOUZA MILANI DE MORAES	José Maurício Borges	Gestor	Titular
IVANISE LORENA DE SOUZA	José Maurício Borges	Gestor	Suplente

A cerimônia de posse dos Conselheiros Gestores de unidade eleitos bem como a eleição dos representantes dos Conselhos Gestores para o Conselho Municipal de Saúde, será realizada no dia 14 de agosto de 2026.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2026.

Comissão Eleitoral

Ceci Oliveira Penteado
Simone de Souza Fraga e Silva
Adelson Marcelo Leite
Luís Carlos Gonçalves

Mesa Diretora

Cilmara Oliveira dos Santos – Presidente
Ceci Oliveira Penteado – Vice-Presidente
Angelita Leda Costa dos Santos - 1º Secretário
Denny Barbosa – Aldenice Laurentino Barbosa - 2ª Secretária

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA BIÊNIO 2026/2028

Dispõe sobre Normas para realização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde do município de Caraguatatuba, conforme as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e Lei Municipal nº 1.018, de 04 de junho de 2003 e suas alterações.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS,

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS), A LISTA COM A COMPOSIÇÃO APÓS PERÍODO DE RECURSO E INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Nº	Nome	Entidade
Representantes Poder Público		
1	Sergio Arnaldo Braz	Secretaria de Saúde
2	Derci de Fátima Andolfo	Secretaria de Saúde
3	Ceci Oliveira Penteado	Secretaria de Saúde
4	Leopoldo Perazzo Pizzoli	Secretaria de Saúde
5	Paulo Malta de Carvalho Filho	Secretaria de Saúde
6	Guilherme Amaral Garrido	Secretaria de Saúde
Representantes das Entidades Filantrópicas - Prestadoras de Serviço ao SUS		
7	Marco Tulio da Costa	Casa de Saúde Stela Maris
8	Claudia Cristina Alves Mazzuccio	Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
Representante das Entidades Privadas Prestadora de Serviço ao SUS		
9	Ana Carolina Pereira Pardim de Moraes	Davita
10	VAGA	
Representantes Profissionais da Saúde		
11	Gilda Maria Cortez	Secretaria de Saúde
12	Thais Harumi Sato	Secretaria de Saúde
13	Kellen Alves Dubau	Secretaria de Saúde
14	Edwagner Anderson Galvão Tavares	Secretaria de Saúde
15	Angelita Leda Costa dos Santos	Secretaria de Saúde
16	Claudia Regina Ivanov Balazs	Secretaria de Saúde
17	VAGA	
18	VAGA	
Representante de Saúde do Sistema Privado		
19	Edna Cristina Zuim	FAMED
20	VAGA	
Representantes das Entidades ou Associações de Assistência à Saúde		
21	Sonia Regina Zillig da Silva Pedro	Pastoral da Criança
22	VAGA	
Representantes das Sociedades Amigos de Bairros		
23	Cilmara Oliveira dos Santos	AMBMAR - Associação dos Moradores Massaguaçu e Região Norte
24	Claudio Benedito Guarnieri	Associação Distrito do Porto Novo
25	Denny Barbosa - Aldenice Laurentino Barbosa	AMBMAR - Associação dos Moradores Massaguaçu e Região Norte
26	Cecilia Maria Guarnieri	Associação Distrito do Porto Novo
Representantes das Entidades e Associações de Representantes de Deficiência e/ou Patologia		
27	Lourdes Rolim do Amaral Filha	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
28	Janaina Paes Salviano	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Representante dos Sindicatos ou Associações dos Empregados do Município		
29	Rodoaldo Graciano Fachini	Sindipetro - Sindicato dos Petroleiros
30	Reinaldo Daniel Cabral	SindCaraguatatuba - Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos de Caraguatatuba
Representantes dos Conselhos Gestores das Unidades – serão eleitos em 14/08/2026		
31		Conselhos Gestores das Unidades
32		Conselhos Gestores das Unidades
33		Conselhos Gestores das Unidades
34		Conselhos Gestores das Unidades
Representantes de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município		
35	Zuleica Pacheco Soeiro	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba
36	Nilma da Silva Spranger	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba
Representantes dos Sindicatos ou Associações Patronais do Município		
37	Eduardo Meirelles	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba
38	Sergio Augusto Garcia	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba

Representante dos Clubes de Serviços ou Movimentos Comunitários Sociais e Populares ou Entidades de Defesa e de Classe

39	Maria das Mercês Rojas Marin Serra	ONG Maranata Ecologia
40	Júlia de Fátima Umbelino	Rotary Clube de Caraguatatuba - Poiares

A Comissão Eleitoral informa que, em estrita conformidade com as disposições do Edital e a alteração da data da posse e eleição dos Conselheiros Gestores de Unidade de Saúde por conta dos alertas climáticos para o dia 14 de agosto de 2026 às 9h, a composição final do COMUS será publicada no dia 17 de agosto de 2026 após a solenidade de posse dos Conselheiros Municipais de Saúde ora eleitos e aclamados que ocorrerá no dia 14 de agosto de 2026 às 14h ambas no Auditório da Unitau no Serramar Shopping.

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2026.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)

Ceci de Oliveira Penteado
Simone de Souza Fraga e Silva
Adelson Marcelo Leite
Luis Carlos Gonçalves

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)

Presidente: Cilmara Oliveira dos Santos
Vice-Presidente: Ceci de Oliveira Penteado
1º Secretário: Angelita Leda Costa dos Santos
2º Secretário: Denny Barbosa – Aldenice Laurentino Barbosa

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 254/2022 - INX Nº 161/2022 - PI Nº 32769/2022.

Objeto: Contratação de empresa para serviços ambulatoriais de alta complexidade de terapia renal substitutiva - TRS aos municípios de Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela e Ubatuba. Contratada: DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA CARAGUATATUBA LTDA.

Aditamento Nº 40: Autorizar o repasse à contratada do valor R\$ 30.206,48, oriundo de fonte federal (Portaria GM/MS Nº 11.417, DE 26/05/2026), destinado ao custeio dos valores do complemento do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras (maio de 2026). Valor global: R\$ 30.206,48. Assinatura: 31/07/2026. Sergio Arnaldo Braz.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 53, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2026

RESULTADO DA ETAPA 2 SEXTA LISTA

. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA — FUNDACC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 5.2 do Edital nº 53/2025, torna público o **RESULTADO DA ETAPA 2 – SEXTA LISTA** do Credenciamento de Artistas Orientadores para Execução de Projetos para as Oficinas Culturais no ano de 2026 e abre prazo para interposição de recurso nos dias **13 e 14 de agosto de 2026**.

Os proponentes relacionados nesta publicação receberão,

por e-mail, o **Termo de Credenciamento**, que deverá ser devidamente assinado e devolvido no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado da data de seu recebimento. A assinatura e a entrega do Termo de Credenciamento são requisitos indispensáveis para a posterior homologação do credenciamento.

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
Sonia Lira Gonçalves Delgadinho	Bonecas de Pano - Arte e Geração de Renda	89

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
Lena Augusto Secco de Freitas	Movimento Oriental Dança do Ventre	60

Caraguatatuba, 13 de agosto de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO